



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 19 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 1025



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 370/2021)	2
PORTARIA (Nº 371/2021)	3
PORTARIA (Nº 372/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 180/2020)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 205/2019)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 370/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 370 /2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera, por motivo de aposentadoria, a servidora **Arlinda Conceição de Jesus Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 99.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria, a servidora **Arlinda Conceição de Jesus Santos**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 19 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 371/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 371/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
**Francisco de Jesus dos
Passos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 102.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de **Encanador**, por motivo de aposentadoria, o servidor **Francisco de Jesus dos Passos.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 19 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 372/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 372 /2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, a servidora
Maria Jose de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o do processo administrativo nº 100.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por motivo de aposentadoria, a servidora **Maria Jose de Jesus.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 19 de Outubro de 2021.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015-2021-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 015-2021-SRP, que tem como objeto a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, EJA e Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2021.

Resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA-ME, CNPJ: 24.838.052/0001-08, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 36.480,00; ITEM 3 R\$ 16.250,00; ITEM 4 R\$ 18.900,00; ITEM 6 R\$ 22.410,00; ITEM 10 R\$ 14.993,00; ITEM 11 R\$ 102.480,00; ITEM 12 R\$ 262.990,00; ITEM 14 R\$ 10.400,00; ITEM 15 R\$ 12.450,00; ITEM 16 R\$ 8.225,00; ITEM 17 R\$ 25.298,00; ITEM 18 R\$ 4.499,70; ITEM 19 R\$ 17.884,00; ITEM 20 R\$ 18.496,00; ITEM 21 R\$ 3.897,00; ITEM 22 R\$ 1.700,00; ITEM 24 R\$ 1.050,00; ITEM 25 R\$ 2.100,00; ITEM 26 R\$ 34.840,00; ITEM 27 R\$ 2.500,00; ITEM 29 R\$ 5.900,00; ITEM 31 R\$ 18.898,00; ITEM 32 R\$ 25.884,00; ITEM 33 R\$ 235.890,00; ITEM 34 R\$ 22.580,00; ITEM 35 R\$ 22.500,00; ITEM 36 R\$ 15.225,00; ITEM 37 R\$ 5.896,80; ITEM 38 R\$ 13.200,00; ITEM 39 R\$ 31.200,00; ITEM 40 R\$ 11.490,00; ITEM 42 R\$ 5.192,00; ITEM 43 R\$ 6.300,00; ITEM 45 R\$ 11.800,00; ITEM 46 R\$ 2.495,00; ITEM 47 R\$ 2.495,00; ITEM 48 R\$ 2.495,00; ITEM 49 R\$ 29.880,00; ITEM 51 R\$ 3.500,00; ITEM 52 R\$ 3.500,00; ITEM 53 R\$ 7.500,00; ITEM 54 R\$ 125.780,00; ITEM 57 R\$ 800,00; ITEM 58 R\$ 27.480,00; ITEM 59 R\$ 21.480,00; ITEM 60 R\$ 2.300,00; ITEM 61 R\$ 1.000,00; ITEM 62 R\$ 1.370,00; ITEM 63 R\$ 2.080,00; ITEM 64 R\$ 9.750,00; ITEM 65 R\$ 880,20; ITEM 66 R\$ 22.400,00; ITEM 68 R\$ 39.800,00; RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46, vencedora do ITEM 2 R\$ 35.510,00; ITEM 7 R\$ 35.300,00; ITEM 8 R\$ 39.550,00; ITEM 13 R\$ 7.150,00; ITEM 23 R\$ 4.950,00; ITEM 28 R\$ 8.125,00; ITEM 41 R\$ 21.240,00; ITEM 44 R\$ 14.120,00; ITEM 55 R\$ 165.600,00; ITEM 56 R\$ 12.656,00; ITEM 70 R\$ 41.480,00; LKB COMERCIO LTDA, CNPJ: 20.002.684/0001-78, vencedora do ITEM 30 R\$ 45.920,00; ITEM 50 R\$ 111.480,00; ITEM 67 R\$ 17.480,00; ITEM 69 R\$ 17.480,00 e ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 11.823.193/0001-05, vencedora do ITEM 5 R\$ 34.110,00; ITEM 9 R\$ 37.600,00. Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se as empresas acima citadas o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 18 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 180/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 180-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125-2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 004-2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 27.663.953/0001-96 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 0100000/9124000. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/10/2021 A 10/02/2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 205/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 205-2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 004-2019 - Partes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA - CNPJ n.º 04.890.902/0001-00; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112 - PROJETO/ATIVIDADE: 1030 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 0100000/9123000. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/10/2021 A 22/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121-2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a construção de uma Creche Escolar no Povoado do Cocão no interior do Município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise dos Documentos de Habilitação deu-se conforme quadro a seguir:

EMPRESAS:	VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 12.566.446/0001-67	JPA SERVIÇOS D E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, CNPJ: 33.027.618/0001-02	FRANKLIN ANDRADE DA SILVA, CNPJ: 26.506.409/0001-78	SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20	NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.797.644/0001-15	W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.419.135/0001-99
5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:						
5.1.1.2 a) Registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.	Não se aplica.	Apresentou requerimento de empresário registrado na JUCEB.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.
5.1.1.3 b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidada respectiva e em vigor.	Apresentou alterações registradas na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB.	Não se aplica.	Apresentou contrato social registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social registrado na JUCEB.	Apresentou contrato social consolidado registrado na JUCEB
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.1.4 d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:						
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 16/08/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 09/05/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 30/05/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 22/07/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 14/05/2021	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – 04/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	Consulta SINTEGRA emitido em 24/08/2021 Cadastro ICMS Emitido: 24/08/2021 Alvará Emitido em: 10/03/2021 Validade: 31/12/2021	Alvará Emitido em: 12/04/2021 Validade: 31/12/2021	Inscrição Municipal emitido em 27/05/2021 Validade: 31/12/2021 Alvará Emitido em: 21/01/2021 Validade: 31/12/2021	Ficha Cadastral – Sede: Itabuna – emitido em 30/08/2021 Alvará emitido em: 27/08/2021 Validade: 31/01/2022	Alvará emitido em: 28/01/2021 Validade: 31/12/2021 Consulta Cadastro ICMS Emitido em: 15/07/2021	Inscrição Municipal – Sede: Salinas da Margarida Alvará emitido em: 22/01/2021 Validade: 31/12/2021
5.1.2.1. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente , a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.	Alvará Emitido em: 10/03/2021 Validade: 31/12/2021	Alvará Emitido em: 12/04/2021 Validade: 31/12/2021	Inscrição Municipal emitido em 27/05/2021 Validade: 31/12/2021	Ficha Cadastral – Sede: Itabuna – emitido em 30/08/2021 Alvará emitido em: 27/08/2021 Validade: 31/01/2022	Alvará emitido em: 28/01/2021 Validade: 31/12/2021 Consulta Cadastro ICMS Emitido em: 15/07/2021	Inscrição Municipal – Sede: Salinas da Margarida Alvará emitido em: 22/01/2021 Validade: 31/12/2021
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Estadual: Emissão: 15/09/2021 Validade: 14/11/2021 Municipal: Emissão: 15/07/2021 Validade: 13/10/2021	Estadual: Emissão: 22/08/2021 Validade: 21/10/2021 Municipal: Emissão: 18/08/2021 Validade: 16/11/2021	Estadual: Emissão: 10/09/2021 Validade: 09/11/2021 Municipal: Emissão: 11/08/2021 Validade: 09/11/2021	Estadual: Emissão: 01/09/2021 Validade: 31/10/2021 Municipal: Emissão: 01/09/2021 Validade: 30/11/2021	Estadual: Emissão: 06/07/2021 Validade: 04/09/2021 Municipal: Emissão: 27/09/2021 Validade: 26/11/2021	Estadual: Emissão: 07/08/2021 Validade: 06/10/2021 Municipal: Emissão: 08/09/2021 Validade: 07/11/2021
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;	Emissão: 16/09/2021 Validade: 15/03/2022	Emissão: 22/08/2021 Validade: 18/02/2022	Emissão: 30/04/2021 Validade: 27/10/2021	Emissão: 12/08/2021 Validade: 08/02/2022	Emissão: 10/09/2021 Validade: 09/03/2022	Emissão: 12/08/2021 Validade: 08/02/2022
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Emissão: 05/10/2021 Validade: 31/10/2021	Emissão: 21/09/2021 Validade: 19/10/2021	Emissão: 05/10/2021 Validade: 18/10/2021	Emissão: 24/09/2021 Validade: 08/10/2021	Emissão: 27/09/2021 Validade: 22/10/2021	Emissão: 28/09/2021 Validade: 13/10/2021
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	Emissão: 15/09/2021 Validade: 13/03/2022	Emissão: 22/08/2021 Validade: 17/02/2022	Emissão: 29/04/2021 Validade: 25/10/2021	Emissão: 01/09/2021 Validade: 27/02/2022	Emissão: 27/09/2021 Validade: 25/03/2022	Emissão: 25/07/2021 Validade: 20/01/2022
5.1.3. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira :						
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que	Livro diário nº 09 autenticado na JUCEB em 29/04/2021.	Livro diário nº 02 autenticado na JUCEB em	Livro diário nº 3 autenticado na JUCEB em 02/06/2021.	Não se aplica	Livro diário nº 05 autenticado na JUCEB em 30/06/2021.	Não atende. Apresentou um balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

comproven a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	Consta termo de abertura, termo de encerramento, livro diário, balanço patrimonial, DRE.	27/04/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, DRE.	Consta termo de abertura, termo de encerramento, livro diário, balanço patrimonial, DRE.		Consta termo de abertura, termo de encerramento, livro diário, balanço patrimonial, DRE.	incompleto. Livro diário nº 001 Registrado na JUCEB em 04/02/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, resumo do balancete do passivo, balanço patrimonial apenas do total do passivo, DRE. Apresentou um outro balanço do período de 01/2021 sem registro na JUCEB.
5.1.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:						
a) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): 1 - publicados em Diário Oficial; ou 2 - publicados em jornal de grande circulação; ou 3 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):	Apresentou	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não atende. Apresentou um balanço incompleto.
1 - por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou	Apresentou	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não atende. Apresentou um balanço incompleto. Livro diário nº 001 Registrado na JUCEB em 04/02/2021. Consta termo de abertura, termo de encerramento, resumo do balancete do passivo, balanço patrimonial do total do passivo, DRE. Apresentou um outro balanço do período de 01/2021 sem registro na JUCEB.
2 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Apresentou	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não atende. Apresentou um balanço incompleto.
c) sociedade criada no exercício em curso:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

1 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.2. As empresas obrigadas por Lei a apresentarem ECD – Escrituração Contábil Digital, para satisfação da exigência do item 5.1.3.b do Edital do Tomada Preço em epígrafe, deverão juntar o respectivo comprovante de transmissão ao SPED (Serviço Público de Escrituração Digital) e o conjunto completo de documentos transmitidos à Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial, através de Sistema de Escrituração Digital, a saber:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Escrituração digital nº 1. Consta comprovante de transmissão, termo de abertura e encerramento, balanço patrimonial, DRE.	Não se aplica	Não se aplica
a) "Recibo de Entrega de Livro Digital", documento que dispõe de identificação do arquivo (balanço e demonstrações) apresentados a Receita, sendo que o mesmo pode ser confirmado no site da Receita Federal sobre o número de autenticação/identificação;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Termo de abertura e encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Balanço Patrimonial; e	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Requerimento de Autenticação de Livro Digital (documento que confirma a solicitação da empresa junto a Junta Comercial do Estado que o mesmo seja autenticado).	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Josenilson da Sila Boaventura Junior- CRC BA-036260/O-6	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Téc. Contabilidade: Luis Artur Lima de Santana – CRC BA – 022038/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Contador: Josemar Andrade – CRC BA-034592/O	Assinado por Profissional com Finalidade Específica – Téc. Contabilidade: Erick Ribeiro Miranda Cotta - CRC BA-036699/O-2	Assinado por Profissional com finalidade específica – Contador: Ricardo Alexandre do Amparo Assis Júnior– CRC BA 042606/O-9	Assinado por Profissional com finalidade específica – Contador: Luiz Alves Queiroz – CRC BA 5325.
5.1.3.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:						
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	7,93	346,07	60,22	157,49	185,40	1,00
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	3,12	346,07	42,74	157,49	184,12	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

5.1.3.5. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador	Apresentou memorial assinado por sócio e contador
5.1.3.6. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.7. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.8. Os interessados que, por suas características próprias, estiverem legalmente desobrigadas da apresentação de balanço para efeitos fiscais deverão firmar declaração nesse sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da lei, devidamente assinada por contador responsável.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1.3.9. A Microempresa deverá apresentar obrigatoriamente Balanço Patrimonial solicitado na forma prevista neste Edital, não se aceitando declarações emitidas por Contadores em substituição.	Não se aplica	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço patrimonial	Apresentou Balanço Patrimonial	Não se aplica
b) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;	Emissão: 20/09/2021 Validade: 20/10/2021	Emissão: 21/09/2021 Validade: 21/10/2021	Emissão: 04/10/2021 Validade: 03/11/2021	Emissão: 01/08/2021 Validade: 13/10/2021	Emissão: 23/09/2021 Validade: 23/10/2021	Emissão: 05/10/2021 Validade: 04/11/2021
c) Comprovação que possui na data da apresentação da proposta de preços Capital Social mínimo ou valor do patrimônio líquido em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. A Comprovação deverá ser feita pela apresentação do Balanço Social já apresentado à Junta Comercial do Estado da Bahia ou pela Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.	Capital Social R\$ 300.000,00	Capital Social R\$ 200.000,00	Patrimônio Líquido R\$ 387.952,39	Capital Social R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido R\$ 27.346,08	Capital Social R\$ 500.000,00	Capital Social R\$ 200.000,00
5.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:						
Certidão de registro e Quitação da empresa e dos seus responsáveis técnicos para o Conselho Regional da empresa e dos seus responsáveis técnicos para com o Conselho regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia – CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante;	Não apresentou	Empresa Emissão: 25/02/2021 Validade: 31/03/2022 Responsável Técnico: Emissão: 31/03/2021 Validade: 29/03/2022	Empresa 114379/2021 Emissão: 05/10/2021 Validade: 31/10/2021 Responsável Técnico: 114377	Empresa 107563/2021 Emissão: 12/08/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 110648/2021 Emissão: 03/09/2021 Validade: 31/03/2022	Empresa 79462/2021 Emissão: 02/02/2021 Validade: 31/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

			Emissão: 05/10/2021 Validade: 31/10/2021																																	
			Responsável Técnico: 114640 Emissão: 07/10/2021 Validade: 31/03/2022																																	
Comprovação da Capacitação Técnica Profissional;																																				
Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu quadro permanente, na data da publicação do referido edital, profissional com formação e atribuições pertinentes ao objeto do Edital, cujo nome deverá constar como responsável técnico no respectivo Conselho de Classe, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes:																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>CONCRETO ARMADO</td></tr> <tr><td>2</td><td>LAJE PRE-MOLDADA</td></tr> <tr><td>3</td><td>ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO</td></tr> <tr><td>4</td><td>ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA</td></tr> <tr><td>5</td><td>TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA</td></tr> <tr><td>6</td><td>TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM</td></tr> <tr><td>7</td><td>REBOCO E EMBOÇO DE PAREDES E TETOS</td></tr> <tr><td>8</td><td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS</td></tr> <tr><td>9</td><td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM</td></tr> <tr><td>10</td><td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO</td></tr> <tr><td>11</td><td>PISO DE ALTA RESISTÊNCIA</td></tr> <tr><td>12</td><td>EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA</td></tr> <tr><td>13</td><td>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. 2 DEMÃOS</td></tr> <tr><td>14</td><td>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	1	CONCRETO ARMADO	2	LAJE PRE-MOLDADA	3	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO	4	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	7	REBOCO E EMBOÇO DE PAREDES E TETOS	8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS	9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM	10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	11	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	12	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA	13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. 2 DEMÃOS	14	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	Atende parcialmente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Não atende	Atende Parcialmente
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO																																			
1	CONCRETO ARMADO																																			
2	LAJE PRE-MOLDADA																																			
3	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO																																			
4	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA																																			
5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA																																			
6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM																																			
7	REBOCO E EMBOÇO DE PAREDES E TETOS																																			
8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS																																			
9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM																																			
10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO																																			
11	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA																																			
12	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA																																			
13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. 2 DEMÃOS																																			
14	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL																																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que e comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;	Não Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou.
b) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico (Capacidade Técnico-Profissional), na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Atende Parcialmente.	Atende Parcialmente.	Atende Parcialmente.	Atende Parcialmente.	Não atende	Atende Parcialmente.
b.1.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços, neste caso, <u>acompanhada de declaração de anuência deste profissional.</u>	Não atende Deixou de apresentar declaração de anuência do profissional	Atende	Atende	Não atende Deixou de apresentar declaração de anuência do profissional	Não atende Deixou de apresentar contrato de prestação de serviços e declaração de anuência do profissional	Atende Contrato social
Profissional registrado: - Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes; - Ficha de Registro de Empregado; - Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Profissional contratado: - Contrato de prestação de serviços (com firmas reconhecidas em cartório).	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Deixou de apresentar contrato de prestação de serviços	Não se aplica
Observações: -No caso de contrato de prestação de serviços - obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (contratante e contratado); -No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato; -No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato de prestação de serviços	Deixou de apresentar contrato de prestação de serviços	Apresentou contrato social



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

remuneração atualizada; -No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa;						
c) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
c.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.	Não apresentou a indicação do responsável técnico	Atende	Atende	Atende	Não atende Indicou um responsável técnico que não consta no atestado apresentado	Atende
d) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital. Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local da obra, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
e) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, esclarecendo: 1) que aceita as condições estipuladas neste Edital; 2) que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; 3) que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, durante a execução dos serviços; 4) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto; 5) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, e que estão aptos a participar desta licitação. 6) que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital; 7) que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE. 8) que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de	Não apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente						
5.1.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou	Apresentou
5.1.6. Quanto a documentação deverá atender ainda às seguintes regras: I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

II – Diante do exposto no quadro acima as empresas **INABILITADAS são**: VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 12.566.446/0001-67 (não atendeu aos itens: 5.1.4 “A, B1 e C”); SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.791.470/0001-20 (Não atendeu aos itens: 5.1.3.9. “C” e 5.1.4 “B1”); NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.797.644/0001-15 (não atendeu aos itens: 5.1.4 “B, B1 e C1”); W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.419.135/0001-99, (não atendeu aos itens: 5.1.3 “A” e 5.1.3.1 “B”).

III – Diante do exposto no quadro acima as empresas **HABILITADAS são**: JPA SERVIÇOS D E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, CNPJ: 33.027.618/0001-02, por atender mesmo que parcialmente em alguns itens; FRANKLIN ANDRADE DA SILVA, CNPJ: 26.506.409/0001-78, por atender mesmo que parcialmente em alguns itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

IV – Prazo para Recurso:

Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 003-2021, desde a data da publicação desta decisão.

Wenceslau Guimarães, 19 de outubro de 2021.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

Reginaldo Santos de Carvalho Filho
Membro

Alberto George Gomes da Silva
Membro